

DESPACHOS DO SECRETÁRIO - de 17.11.82

Nos processos adiante mencionados em que as interessadas renovam pedido de transformação de cargos:

SJ-170.761/79 - Maria Aparecida Nascimento - "Face a manifestação da Comissão Especial de fls. 66/67, mantenho o meu despacho anterior que indeferiu o pedido formulado pela interessada."

SJ-174.874/79 - Marly Miraldo - "Face a manifestação da Comissão Especial de fls. 26/27, mantenho o meu despacho anterior que indeferiu o pedido formulado pela interessada."

SJ-170.494/79 - Lucila Maria Magdalena - "Face a manifestação da Comissão Especial de fls. 34/35, mantenho o meu despacho anterior que indeferiu o pedido formulado pela interessada."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 23.11.82

APOSENTANDO

nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261/68, e com data de 24.9.82, Mario Silva Tamiso, RG.1.140.892, Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 18-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-205.811/82. Efetivado após 10.6.39.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, ao bel. Ulysses da Silva Camargo, RG.1.076.034, Procurador do Estado-Nível III, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-205.818/82. Efetivado após 10.6.39.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 23.11.82

DECLARANDO:

no título de Lás Novena, RG. 3.936.680, que, à vista da decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 30.6.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, no padrão 38-E, a partir de 19.3.78, e não como constou de apostila de 30.1, publicada no D.O. de 2.2.79, ficando, em consequência, inexistente a apostila de 19.10.79 e 29.1.80, publicadas nos D.Os. das duas imediatas.

no título de Lás Novena, RG. 3.936.680, que, à vista da decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 30.6.82 e nos termos do art. 119, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C.180/78, padrão 64-E, a partir de 31.12.78, padrão 65-E, a partir de 18.6.79 (adicional), padrão 69-E, a partir de 23.6.79 (art. 23, das D.T.), II - L.C. 247/81, padrão 18-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 19.3.81, e não como constou de apostila de 29.5.81, publicada no D.O. do dia imediato, ficando, em consequência, inexistente a apostila de 20.5.80 e 3.6.82, publicadas nos D.Os. das duas imediatas.

no título de Arnaldo Brito Costa, RG. 2.010.213, que, à vista da decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 17.10.80, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C.180/78, Diretor Técnico (Serviço Nível II), a partir de 18.3.78, padrão 62-E, Diretor Técnico (Divisão Nível II), a partir de 6.4.78, padrão 68-E, com a Vantagem Pessoal de R\$ 253,10, padrão 61-E, a partir de 30.3.80 (adicional), II - L.C.247/81, padrão 14-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 19.3.81, padrão 15-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a partir de 18.7.81 (avaliação funcional), e não como constou das apostilas de 21.10.80 e 16.11.81, publicadas nos D.Os. das duas imediatas.

no título de Roberto Carrasco Pacheco, RG. 446.420, que, à vista da decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 10.12.81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: padrão 67-E a partir de 19.3.78, padrão 68-E, a partir de 19.3.79 (art. 24, das D.T.), e não como constou de apostila de 28.9, publicada no D.O. de 7.10.78, ficando, em consequência, inexistente a apostila de 3.7.79, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de José de Azevedo Mendes Braga, RG. 1.433.814, que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C. 180/78, padrão 49-C, a partir de 19.6.76 (adicional); II - L.C. 247/81, padrão 12-C, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 19.3.81, e não como constou de apostila de 29.5, publicada no D.O. de 2.6.81.

no título de Diogo Campos, RG. 3.445.298, que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C. 180/78, padrão 19-A, a partir de 3.6.76 (adicional), padrão 16-B, a partir de 16.1.79 (adicional), padrão 20-B, a partir de 16.1.79 (art. 23, das D.T.), padrão 21-B, a partir de 19.12.79 (avaliação funcional); II - L.C. 247/81, padrão 14-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 19.3.81 (art. 24, das D.T.) e não como constou de apostila de 21.3.81, publicada no D.O. do dia imediato, ficando, em consequência, inexistente a apostila de 8, publicada em 9.1.80.

no título de Efraim Xavier Lopes, RG. 2.342.061, que, nos termos das arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, e art. 24, das D.T. de mesma lei complementar, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, e que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, na seguinte conformidade: padrão 20-E, a partir de 19.3.82 (art. 24 das D.T.) padrão 21-E, a partir de 19.11.82 (avaliação funcional).

no título de Moacyr de Oliveira, RG. 1.643.157, que o cargo ocupado pelo interessado, de conformidade com o art. 91, da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. de mesma diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo art. 1º inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, ficou enquadrado, a partir de 19.3.82, no padrão 28-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, e que se refere o art. 1º, inciso I, da L.C. 247/81.

no título de Marlina Macanins, RG. 1.777.251, que o cargo ocupado pelo interessado, de conformidade com o art. 91, da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. de mesma diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo art. 1º inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, ficou enquadrado, a partir de 19.3.82, no padrão 21-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, e que se refere o art. 1º, inciso I da L.C. 247/81.

no título de Laura Colliard, RG. 1.126.275, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que a função-atividade a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 de mesma

lei complementar, ficou enquadrado, a partir de 8.9.82, no padrão 15-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81.

no título de Mario Faria Braga Filho, RG. 1.485.642, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com o art. 91 c.c. o art. 25 das D.T. de mesma lei complementar, com nova redação que lhe foi dada pelo inciso V, do art. 1º, das D.T. da L.C. 209/79, ficou enquadrado a partir de 31.8.82, no padrão 20-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81.

no título de Adeuto Nunes da Silva, RG. 141.323, e de conformidade com o art. 22 da L.C. 247/81, que a função-atividade a que o mesmo se refere, de Guarda do Presídio, padrão 23-A, do SQF-II-QSJ, fica, a partir de 19.3.81, enquadrado no padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das D.T. da citada lei complementar.

no título de Luiz Ballenger Jordir, RG. 8.387.185, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Escrivente, padrão 26-A, do SQC-III-QJ, fica, a partir de 20.3.81, enquadrado no padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar.

no título de Jacy de Lima Freitas, RG. 2.151.975, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, que o cargo a que o mesmo se refere, de Procurador do Estado-Nível II, padrão 54-E do SQC-III-QSJ, fica, a partir de 19.3.81, enquadrado no padrão 19-E, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar no 247/81, ficando inexistente a apostila de 15, publicada em 16.4.82.

no título de Maria Madalena Jacob, RG. 5.308.010, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere de, Oficial de Justiça, padrão 27-A, do SQC-III-QJ, fica, a partir de 19.3.81, enquadrado no padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar, ficando, em consequência, inexistente a apostila de 8.3.82, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Adeuto Nunes da Silva, RG. 141.323, que, à vista do art. 1º, da L.C. 285/82, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que faz jus o interessado passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 70% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 19.6.82.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões e seguir mencionados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81:

de 11.2.82-Edward Regacini - RG.2.816.967 - padrão 12-C,
de 10.4.82-Maria Isabel Ventris - RG.3.173.950-padrão 12-A,
de 28.4.82-Maria Djandra Vieira Courao Silva - RG.5.090.977 - padrão 11-A,
de 23.5.82-Jairo Eduardo -RG.5.528.839 - padrão 11-B,
de 2.6.82-Ailton José Bealio - RG.5.347.605 - padrão 11-A,
de 7.6.82-Elaine Lopes Marinho - RG.4.828.189 - padrão 9-A,
de 14.6.82-Cícero Cardoso - RG.5.679.913 - padrão 10-A,
de 8.6.82 - Celeste Christoffel - RG.3.317.796 - padrão 15-A,
de 9.6.82- Aurora Sueli Santos - RG.5.483.875 - padrão 11-A,
de 14.6.82 - Aparecida Pereira - RG.4.150.670 - padrão 12-A,
de 19.6.82 - Cícera de Oliveira Pazelli - RG.645.768 - padrão 11-A,

no título de Darcy de Carvalho Braga - RG.2.277.934, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficou enquadrado, a partir de 8.9.81, no padrão 26-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C.180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões adiante indicados, e que se refere o § 1º, do art.1º, da L.C.247/81, em virtude de Evolução funcional:

de 10.11.81
Tabela I da Escala de Vencimentos 1
padrão 15-O
Euclides Rodrigues de Oliveira, RG.1.076.506;
Tabela I da Escala de Vencimentos 7
padrão 11-A
Sueli do Valle Vateada, RG.10.428.674;

de 10.11.82
Tabela I da Escala de Vencimentos 1
padrão 9-A
Arnaldo Baptista Carça, RG.12.960.881; Magda Caradinto, RG. 6.879.871;
padrão 11-A
Paulo Sérgio de Almeida Braga, RG.9.850.413; Fernando dos Santos, RG.5.805.939; Cláudio Centenese, RG.2.958.963; Carlos Pinco Silvestre, RG.9.779.863;
padrão 12-A
Waldemar Antonio Rohrer, RG.7.790.838; Wilson Roberto Nogueira, RG.12.618.245; Egidio Galante, RG.4.610.956;
padrão 13-A
Maria de Fátima Guterres, RG.11.955.241; Artedidero Ramos Silva, RG.2.731.002;
padrão 13-B
Francisco Daniel Gomes, RG.4.987.498; Dirceu de Andrade, RG. 7.980.253;

padrão 14-A
Eurípes Justino de Campos, RG.4.668.918; Antônio Thiago da Maia, RG.5.327.796;
padrão 14-B
Wilson Alves dos Santos, RG.5.368.573; João dos Santos Marcondes, RG.5.762.937;
padrão 15-A
Wilson Vei, RG.1.156.243;
padrão 15-B
João da Matta Hidalgo, RG.2.795.151; Ivo Signorini, RG. 4.406.592;
padrão 15-C
Lydia de Souza, RG.2.864.105; Victor Bello Netto, RG.2.924.794;
padrão 21-E
Francisco Ximenes Filho, RG.1.823.074; Francisco Ximenes Filho, RG.1.123.074;
Tabela II da Escala de Vencimentos 1
padrão 24-E
Arnaldo Valente, RG.881.460;
Tabela I da Escala de Vencimentos 3
padrão 10-A
Maria Lúcia Flores da Cunha Bierrenbach, RG.3.747.453;
padrão 14-B
Maria Auxiliadora Perro, RG.732.339;
padrão 15-C
Luzia do Carmo Souza, RG.3.014.847;
padrão 15-O
Sarah de Castro Fontes Barbosa, RG.198.413;
padrão 20-E
Maria Alzira Marcondes, RG.1.966.645;
Tabela I da Escala de Vencimentos 7
padrão 7-A
Carren Daher Janz, RG.3.230.119;
padrão 13-O
Sylvio Eduardo Botelho Junqueira, RG.1.467.999.

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 23.11.82

CONCEDENDO

nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68, a Carlos Borges, Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 90 dias de licença-prêmio período de 22.4.71 a 21.4.76.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - ANO 1982 - 1º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.81 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO -

Classificação - Nome do Funcionário - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - CARGO: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL V - GRAU C - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 2 - NÚMERO LÍMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10V) 1 -

1º - Suraia Daher - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 -

CÓDIGO USADO

- 1 - Fatores Essenciais - Pontos Positivos
- 2 - Cursos e Títulos - Pontos Positivos
- 3 - SUB-TOTAL (Soma dos pontos positivos)
- 4 - Fatores Complementares - Pontos Negativos
- 5 - SALDO (SUB-TOTAL menos Pontos Negativos)
- ÍNDICE DE MERECIMENTO -

ORS.: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de, 23/11/82

CONVOCANDO, nos termos do artigo 24, inciso VI, do Decreto 13 242/79 e nos termos dos artigos 118 e 136, Parágrafo Único da Lei 10 261/68, por 120 dias, de segunda a sexta-feira, por duas horas diárias, a partir de 1/11/82 os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços extraordinários:-

SUELY DA SILVA FELIX, RG. 10 531 521, Chefe de Seção - Substituta, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2;
DELNINA CASEMIRA DE LIMA, RG. 6 685 723, Chefe de Seção Substituta, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2;

SANDRA MARIA CANDIDA VAREJÃO, RG. 10 744 745, Chefe de Seção-Substituta, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2;

SILVANA KLABUNDE, RG. 6 152 384, Chefe de Seção-Substituta, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2;

MÁRCIA DE SOUZA DA SILVA, RG. 14 005 718, Escriturária, padrão 8-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

RUTH DE CASTRO GIGLIO, RG. 2 784 328, Chefe de Seção - Substituta, padrão 18-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2;

MARIA HELENA MARQUES DA SILVA, RG. 11 535 750, Escriturária, padrão 8-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

NEIDE APARECIDA LORENZON DE OLIVEIRA, RG. 13 335 789, Escriturária, padrão 8-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

SÔNIA MARIA THIMOTEO DE OLIVEIRA, RG. 8 503 557, Oficial de Administração, padrão 11-A, do SQC-III-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

ANGÉLICA TELLES DANTAS, RG. 12 633 685, Escriturária, padrão 8-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

DALVA BIZERRA DE SOUZA, RG. 3 306 902, Escriturária, padrão 10-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

ANTÔNIA LOURDES MATHEUS, RG. 11 324 481, Escriturária, padrão 9-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

ELIZABETE CORIOLANO DE ABREU, RG. 13 547 931, Escriturária, padrão 8-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO, RG. 11 830 771, Escriturário, padrão 8-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

LUIZ CARLOS DE JESUS, RG. 7 675 078, Escriturário, padrão 8-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

PAULO VICENTE DOS SANTOS, RG. 11 830 049, Escriturário, padrão 8-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

DAVI GOES COSTA, RG. 9 974 395, Escriturário, padrão 8-A do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 11 436 025, Contínuo-Porteiro, padrão 3-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

FERNANDO DE PAULO COSTA, RG. 8 179 423, Servente, padrão 2-A, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1;

CLASSIFICANDO, RUY HANSON, RG. 3 550 751, Escriturário, padrão 8-A, na Procuradoria Fiscal, a partir de 19/11/82.